

DIÁRIO OFICIAL



Accesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1602 - Edição Extra

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 346, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis que especifica necessários para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, no Bairro Santa Helena, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0546/2023;

CONSIDERANDO que para a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Santa Helena, será necessário desapropriar, por utilidade pública, por via amigável ou judicial, os imóveis especificados neste Decreto;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação do Município de Araguari nomeada pelo Decreto nº 262, de 24 de novembro de 2021, atribuiu a cada um dos imóveis, objeto da declaração de utilidade pública o valor de R\$227.658,00 (duzentos e vinte e sete mil reais, seiscentos e cinquenta e oito reais), totalizando o valor de R\$455.316,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais),

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir especificados, ambos de propriedade de Cairo de Cairo Antônio Guedes, com as seguintes medidas e confrontações:

I – um terreno de forma irregular, com a área de 540,00 m², situado nesta cidade, no Bairro Santa Helena, medindo 10,00 m de frente para a Rua Elias Peixoto, 54,80 m pelo lado direito confrontando com o espólio de Pedro Vieira da Silva, Geralda dos Santos e José Felipe Viana, 54,00 m pelo lado esquerdo confrontando com Mário Ferreira da Silva Júnior e 10,00 m pelo fundo confrontando com João Rodrigues Tosta, objeto da Matrícula 27.371, de 30 de julho de 1992, R-7-27.371, do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari-MG;

II - um terreno de forma irregular, com a área de 540,00 m², situado nesta cidade, no Bairro Santa Helena, medindo 10,00 m de frente para a Rua Elias Peixoto, 54,50 m pelo lado direito confrontando com Mário Ferreira da Silva

Júnior, 53,50 m pelo lado esquerdo confrontando com Mário Ferreira da Silva Júnior e 10,00 m pelo fundo confrontando com João Rodrigues Tosta, objeto da Matrícula 27.373, de 30 de julho de 1992, R-7-27.373, do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari-MG.

Art. 2º Os imóveis identificados nos incisos I e II, do artigo anterior, declarados de utilidade pública são imprescindíveis para a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Santa Helena, na cidade de Araguari – MG.

Art. 3º Para fins de pagamento da justa indenização, prévia e em dinheiro fica atribuído o valor R\$227.658,00 (duzentos e vinte e sete mil reais, seiscentos e cinquenta e oito reais), a cada um dos imóveis objeto de declaração de utilidade pública, totalizando o valor de R\$455.316,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais).

Art. 4º Fica o órgão municipal competente autorizado a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, a desapropriação de que trata este Decreto, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse dos imóveis a que se refere o artigo 1º deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. O Município de Araguari efetuará ao expropriado, o pagamento prévio e em dinheiro da justa indenização, com recursos financeiros próprios provenientes da dotação orçamentária da Ficha 174 – 02.06.04.122.0002.1400.4.4.90.61.00, Fonte 1.500, resguardadas as necessidades de alterações em casos de indisponibilidade orçamentária no ato da desapropriação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 31 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

Soraya Ribeiro de Moura

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 558/2023

“Designa Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Tipo III – CAPS AD III, o servidor que menciona, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 251/2023, da Coordenação de Saúde Mental e o Ofício nº 0958/2023, da Secretaria de Saúde, que solicitam a nomeação da Coordenação do CAPS AD III,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. PEDRO HUMBERTO BORGES SANTOS, matrícula nº: 90.171, para a Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Tipo III – CAPS AD III;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/04/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 482/2023

“Concede a pedido do (a) interessado (a) que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido à Sra. ANA FLÁVIA MOIZÉS DOS SANTOS, CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, matrícula nº 258.590, o afastamento das suas funções a seu pedido, SEM REMUNERAÇÃO, por 04 (quatro) dias, no período de 17/04/2023 à 20/04/2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 557/2023

“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Luciana Brasileiro
Secretária de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG
Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

 **DIÁRIO OFICIAL**



Balancete Mensal Periodo: 03/2023. 0001 Missão Sai da Terra 0024 UPA Araguari. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual.

Balancete Mensal Periodo: 03/2023. 0001 Missão Sai da Terra 0024 UPA Araguari. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE. Periodo: 01/01/2023 a 31/03/2023. Table with columns: Conta, Saldo.

Balancete Mensal Periodo: 03/2023. 0001 Missão Sai da Terra 0024 UPA Araguari. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual.

Balancete Mensal Periodo: 03/2023. 0001 Missão Sai da Terra 0024 UPA Araguari. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE. Periodo: 01/01/2023 a 31/03/2023. Table with columns: Conta, Saldo.



Balancete Mensal Periodo: 03/2023. 0001 Missão Sai da Terra 0024 UPA Araguari. Table with columns: Classificação, Conta, Nome, Saldo Anterior, Débito, Crédito, Saldo Atual.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE. Periodo: 01/01/2023 a 31/03/2023. Table with columns: Conta, Saldo.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE	
Período: 01/03/2023 a 31/03/2023	
EMPRESA: Missão Sal da Terra CNPJ: 20.734.604/0024-65	Livro: Pag.: 1
Conta	Saldo
RECEITAS	2.566.899,48C
RECEITAS DAS ATIVIDADES	2.566.899,48C
RECEITA DE DOAÇÕES	14,56C
RECEITA DE DOAÇÕES	14,56C
Doações Pessoas Jurídicas	14,56C
RECEITA DE SUBVENÇÕES	2.250.241,53C
CONTRATOS/CONVÊNIOS	2.250.241,53C
Convênio Contr Munic UPA	2.250.241,53C
DONATIVOS E ISENÇÕES	314.149,10C
ISENÇÃO USUFRUÍDA	314.149,10C
INSS Patronal - Serviços Próprios	303.449,41C
Pis Folha de Pagamento	10.699,69C
RECEITAS FINANCEIRAS	2.494,29C
DESCONTOS	316,67C
Descontos Obtidos	316,67C
RENDIMENTOS	2.177,62C
Rendimento Aplicação Financeira	2.177,62C
DESPESAS	2.964.205,91D
DESPESAS	2.964.205,91D
DESPESA COM PESSOAL	1.520.091,47D
DESPESA COM PESSOAL SALÁRIOS	1.428.963,95D
13º Salário	98.046,01D
Férias	141.224,41D
Indenizações, Rescisões, Passivos	160.195,86D
Salários e Ordenados	1.029.497,67D
DESPESA COM PESSOAL OUTRAS	33.994,19D
Cartão Alimentação	29.154,17D
Serviço Médico Ocupacional	617,82D
Trainamentos, Cursos e Oficinas	934,00D
Vale Transporte	1.850,00D
Seguro de Vida Grupo	1.438,20D
DESPESA COM PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	57.133,33D
Serviços Médicos PF	57.133,33D
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	416.497,12D
ENCARGOS SOCIAIS	102.348,02D
Fgts	102.348,02D
ISENÇÃO USUFRUÍDA	314.149,10D
Inss Patronal - Serviços Próprios	303.449,41D
Pis Folha de Pagamento	10.699,69D
DESPESA ADMINISTRATIVA	244.318,39D
DESPESA COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO	2.454,27D
Publicações e Pagamentos	2.454,27D
DESPESA COM VEÍCULOS E TRANSPORTES	8.074,75D
Combustíveis e Lubrificantes	3.217,74D
Fretes e Transportes	243,72D

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE	
Período: 01/03/2023 a 31/03/2023	
EMPRESA: Missão Sal da Terra CNPJ: 20.734.604/0024-65	Livro: Pag.: 2
Conta	Saldo
Locação de Veículos	2.077,90D
Multa Infração de Trânsito	1.281,39D
Manutenção e Peças de Veículos	1.254,00D
DESPESA COM TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.464,00D
Asses Jurídicas/Honorários PJ	3.764,00D
Consultoria e Pesquisa	1.700,00D
DESPESA COM MANUTENÇÃO GERAL	6.958,91D
Manutenção de Utensílios, Móveis e Equipam	3.447,00D
Manutenção Predial, Jardim, Pequenos Reparos	3.511,91D
DESPESA COM OCUPAÇÕES E UTILIDADES	145.737,87D
Serviço de Limpeza e Higiene	78.240,78D
Água	40,74D
Energia Elétrica	349,85D
Telef. Internet, Provedor, Tv cabo	8.034,79D
Locação de Imóveis e Condomínio	1.623,56D
Material de Copa e Cozinha	89,40D
Material Lavanderia, Higiene, Limpeza e Desinsetação	13.284,83D
Material de Consumo e Descartáveis	3.612,09D
Gás de Cozinha	240,00D
Serviço de Segurança e Vigilância	40.221,75D
DESPESA COM ESCRITÓRIO	41.622,70D
Impressos e Material Gráfico	2.873,25D
Locação e Manutenção de SoftWare	12.970,28D
Cópias, Impress, Plástif, Encadernações	10.479,80D
Material Escritório, Informática e Arquivo	4.077,92D
Correios e Malotes	2.698,66D
Locação de Equipamentos Informática	8.623,11D
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	32.456,72D
Generos Alimentícios	59,40D
Refeições	24.407,40D
Lanches	7.747,95D
Coffee Break	241,97D
DESPESAS COM DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	1.519,17D
Despesa de Depreciação	1.519,17D
DESPESA COM VIAGEM	130,00D
Viagens e Estadas	130,00D
DESPESAS MÉDICO HOSPITALAR	745.538,84D
DESPESAS HOSPITALAR-UBS	397.406,76D
Gases Medicinas	342.081,71D
Insumos-Gases Medicinas	35.910,65D
Manut de Móveis e Equipam Hospitalar	10.988,80D
Serviço de Lavanderia	8.425,70D
DESPESAS MÉDICAS	348.132,08D
Exames Laboratoriais	115.856,07D
Filmes/CDs RX	3.153,34D

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - DRE	
Período: 01/03/2023 a 31/03/2023	
EMPRESA: Missão Sal da Terra CNPJ: 20.734.604/0024-65	Livro: Pag.: 3
Conta	Saldo
Material Médico, Odontológico, Oftalmol	75.190,52D
Medicamentos	58.316,39D
Laudos	1.968,77D
Locação Equipamentos Med / Hospitalar	10.248,99D
Serviço Médicos PJ	83.600,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	37.759,99D
DESPESAS FINANCEIRAS	34.188,50D
Juros e Multas - Encargos	438,41D
Juros e Multas - Fornecedores	33.752,09D
DESPESAS BANCÁRIAS	3.571,49D
Tarifas Bancárias	1.656,40D
IOF	1.815,69D
Irrf s/Aplicação	79,38D
Taxas Diversas	20,02D
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-397.306,33

CONSELHOS E COMISSÕES RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023 – PROCESSO N° 440/2023, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF n° 16.829.640/0001-49.

Organização: LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL - LAFS - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.652.445/0001-35

Valor: global R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), referente à referente à ORÇAMENTO IMPOSTIVO – Lei Municipal n° 6.674/22 – Lei Orçamentária para o exercício de 2023- Emendas Impositivas n° (004-1-a), (008/II-c), (010V-a), (011-c), (015-III)(017-I-b), (022-III), (024-I-b), (025-IV-a), (028-V-a), (029-VI-b), (034-V); através da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar n° 070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pelo Senhor Leonardo Furtado Borelli Procurador-Geral Municipal evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal.

Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL - LAFS - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.652.445/0001-35, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal n° 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal n° 13.204/2015 e ainda o Decreto n° 130/2019 e Lei n° 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal n° 20/2023 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – Wesley Marcos Lucas de Mendonça, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal n° 13019/2014. Araguari-MG, 13 de abril de 2023. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 13 de abril de 2023, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal n° 3208/1997.

Mirian de Lima
Presidente da Comissão Portaria Municipal n° 20, de 30 de janeiro de 2023, e posteriores alterações.

ROTAS DA COLETA SELETIVA

A COLETA TEM DIA E HORÁRIO PARA PASSAR NA SUA CASA

DESCARTE O LIXO CORRETAMENTE E COLABORE COM A LIMPEZA PÚBLICA

ARRASTE PARA O LADO E VEJA O CRONOGRAMA COMPLETO

FICOU COM DÚVIDAS?

ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

TELEFONE: (34) 3690-3181

COMUNICADO

O IBGP - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA, RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO DA PREFEITURA DE ARAGUARI, ESTÁ DISPONIBILIZANDO DOIS COLABORADORES, EXCLUSIVAMENTE PARA AJUDAR QUEM TENHA ALGUMA DIFICULDADE EM REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO E O PROCESSO SELETIVO.

CASO NECESSITE DE AJUDA, COMPAREÇA AO CIAC (PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 65), DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 9H ÀS 16H.

AS INSCRIÇÕES IRÃO ATÉ O DIA 17 DE MAIO E AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 18 DE JUNHO, EM DOIS TURNOS, DIVIDIDOS POR CARGOS.